



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
CNPJ: 27.142.694/0001-58

OFÍCIO Nº 048/2026/SESP/PMA

Anchieta, 17 de julho de 2026.

AO EXMO. SR. VEREADOR PABLO FLORENTINO

REF.: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 599/2026

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção a Indicação nº 599/2026, de autoria do Vereador Pablo Florentino, tratando da realização de ações educativas voltadas ao uso seguro de bicicletas elétricas, motos elétricas e demais equipamentos de mobilidade individual, informamos que esta Secretaria Municipal de Segurança Pública e Social considera a iniciativa pertinente e de grande relevância para a segurança viária do município.

Nesse sentido, informamos que será iniciado um programa de conscientização e orientação à população, fundamentado nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas normas expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), com o objetivo de orientar os usuários quanto à utilização segura desses equipamentos, promovendo o respeito às regras de circulação, à sinalização de trânsito e às boas práticas de convivência entre condutores, ciclistas e pedestres.

Entretanto, considerando o crescente aumento da utilização desses veículos no município e as particularidades locais, entendemos ser igualmente importante que o Poder Legislativo Municipal avalie a elaboração e aprovação de legislação específica disciplinando regras básicas para a utilização desses equipamentos no âmbito do Município de Anchieta.

Uma legislação municipal poderá estabelecer diretrizes complementares, observadas as competências legais do Município, disciplinando aspectos como locais adequados para circulação, medidas educativas, campanhas permanentes de conscientização e demais normas de interesse local que contribuam para a organização do trânsito e para a preservação da segurança da população.

Esta Secretaria permanece à disposição para colaborar tecnicamente com a Câmara Municipal na elaboração de eventual proposta legislativa, bem como para atuar na implementação das ações educativas necessárias.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Wander Luiz Pompermayer Nogueira,
Secretário Municipal de Segurança Pública e Social

